



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

**DESAFIOS PARA ATUAÇÃO ANTIRRACISTA DO ASSISTENTE SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE
A QUESTÃO RACIAL E O PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL.**

PRISCILA BERALDA MOREIRA DE OLIVEIRA¹

FRANCILENE GOMES FERNANDES²

RESUMO:

Este artigo tem como objetivo refletir sobre os desafios para o direcionamento de uma atuação antirracista do assistente social como valor hegemônico do Projeto Ético Político Profissional. É um estudo com abordagem qualitativa que recorreu a pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, onde foi realizada entrevista com quatro assistentes sociais.

Palavras Chaves: serviço social, projeto ético político profissional, racismo

ABSTRACT:

This article aims to reflect on the challenges of directing an anti-racist action by social workers as a hegemonic value of the Professional Political Ethics Project. It is a study with a qualitative approach that used bibliographical research and field research, where interviews were carried out with four social workers.

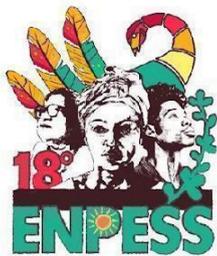
Keywords: social service, professional political ethics project, racism

Introdução

O projeto ético-político profissional (PEPP) do Serviço Social, como enfatiza o Conselho Regional de Serviço Social (Cress) orienta a formação e o exercício profissional, sendo resultado de um processo histórico de construção coletiva, sob a direção das entidades nacionais da categoria (Cfess/Cress, Abepss e Enesso).

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

² Prefeitura Municipal de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Para Netto (1999) trata-se de um projeto que também é um processo, em contínuo desdobramento, de caráter aberto para, sem se descaracterizar, incorporar novas questões, assimilar problemáticas diversas, enfrentar novos desafios, ou seja, um projeto vivo e permeado pela conjuntura em que é experimentado.

Segundo Yazbek (2014) a formação profissional, comprometida com o PEPP, busca a construção de outra sociabilidade que supere a ordem do capital. Nesta perspectiva é que se aprende sobre princípios organizativos, os quais se explanam em nosso processo de trabalho em “compromissos com direitos humanos, sociais e políticos da classe trabalhadora, com autonomia e emancipação dos sujeitos, com equidade e justiça social, com a liberdade e com uma nova ordem societária” (Yazbek, 2014, p. 673).

Tais compromissos aparecem como principais princípios do Código de Ética do Serviço Social, o que explicita o compromisso ético-político-profissional do/a assistente social se apropriar dos projetos em disputa e fazer escolhas³ para uma atuação de fato comprometida com a classe trabalhadora e o enfrentamento da pobreza e da desigualdade, sendo a aproximação ao movimento social ponte fundamental para que esse compromisso seja nutrido e materializado, seja no âmbito da formação, seja da atuação profissional.⁴

Compromisso cujo êxito também perpassa pela apropriação teórica do racismo como categoria analítica da sociedade brasileira e suas estruturais implicações nos diferentes âmbitos da vida coletiva (econômico, político e social) e nas subjetividades da construção dos sujeitos sociais cuja elaboração individual é tecida pelas relações vividas na sociedade.

A questão racial, que denuncia o recorte racial identificado na demanda historicamente atendida pelo Serviço Social brasileiro, foi levada para o interior do Serviço Social principalmente por assistentes sociais militantes do movimento negro (MN), do movimento de mulheres negras (MMN) e do movimento feminista (MF), porém a questão racial trazida por estas militantes foi rechaçada, o que desemboca em uma histórica ausência de articulação da questão racial com as questões de gênero e classe.

O Serviço Social brasileiro não se apropriou da questão racial no processo de elaboração de seu projeto, o que se expressa pela restrita produção de conhecimento sobre o MN, MMN,

³ Enfatizamos que nos referimos às escolhas pautadas pelo direcionamento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo da profissão e não por valores morais e/ou individuais do/a profissional.

⁴Esta afirmação respalda-se não apenas pela histórica contribuição da aproximação do Serviço Social ao movimento social e o direcionamento para o rompimento desta profissão com sua gênese conservadora. Tal aproximação é defendida pela categoria profissional como um exercício fundamental para “a construção de um perfil profissional assentado no PEPP” (Abepss, 2022, p. 4).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

assim como sobre a demanda histórica para seu atendimento, sendo aquela majoritariamente negra e feminina, o que representa profundos desafios para uma atuação antirracista desse profissional, pensando sempre a atuação direcionada por uma escolha teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Dimensões que se constituem em diferentes níveis de apreensão da realidade da profissão e, entretanto, devem ser entendidas como indissociáveis entre si, formando uma unidade.

Mesmo após a concretização de um PEPP que permite uma interpretação e atuação que combatam o racismo, há em nome de uma pretensa universalidade pautada na naturalização e normatização da superioridade do lugar homem branco que alimenta o imaginário e justifica a não necessidade de se problematizar para enfrentar a desigualdade racial.

Em que pese a questão racial, elemento fundamental para compreendermos a questão social e suas expressões na sociedade brasileira, tenha sofrido qualitativo avanço sobretudo no interior do Serviço Social, considerando que as entidades profissionais têm cada vez mais protagonizado essa discussão e incorporado a questão com uma centralidade importante em suas agendas políticas (Moreira, 2020) muitos são os desafios para a incorporação desta temática.

Este artigo⁵ tem como objetivo refletir sobre os desafios para o direcionamento de uma atuação antirracista do assistente social como valor hegemônico do Projeto Ético Político Profissional. É um estudo com abordagem qualitativa que recorreu a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo, onde foi realizada entrevista com quatro assistentes sociais, O conteúdo da pesquisa de campo será utilizado como referência teórica neste artigo.

Conservadorismo e racismo no serviço social: breve reflexão sobre as bases para a naturalização do homem universal

Como nos apresenta Eurico (2013, p. 306), no movimento de reconceituação, “pela própria história da profissão e o conservadorismo que marca sua gênese, o debate sobre a questão racial não encontrou terreno fértil para ser incorporado pelo Serviço Social até a década de 1980”.

Mas antes de adentrarmos na reflexão sobre as consequências desta não apropriação que representa profundos desafios para uma atuação antirracista desse profissional ainda hoje, olhemos para o fato da profissão (evidentemente não de maneira isolada, mas como parte das relações sociais vigentes) , ainda em terrenos conservadores ter como referencial teórico para

⁵ Referencias da tese



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

uma leitura da realidade e consequente atuação profissional, construído as bases para uma naturalização de um olhar que inferioriza o negro e legitima uma forjada superioridade do branco e que compreendermos que não será superada após o rompimento com sua gênese burguesa e elaboração do PEPP tal como experimentamos a partir da década de 1990.

O pensamento conservador, como nos apresenta Yazbek (2009), fundamenta-se por

referenciais orientadores do pensamento e ação do emergente Serviço Social que tem sua fonte na doutrina social da igreja, no ideário franco-belga da ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino (séc. XII): o tomismo e neotomismo. [...] Entre os postulados filosóficos tomistas que marcaram o emergente Serviço Social temos a noção de dignidade da pessoa humana, sua perfectibilidade, sua capacidade de desenvolver potencialidades; a natural sociabilidade do homem, ser social e político; a compreensão da sociedade como união dos homens para realizar o bem comum (como o bem de todos) e a necessidade da autoridade para cuidar da justiça geral (Yazbek, 2009, p. 3, grifo nosso).

Reforçamos que a naturalizada sociabilidade em destaque se pauta na compreensão do ser humano 'universal' de referências forjadas na superioridade do "homem" europeu.⁶

Nesse sentido, pensando a atuação desse profissional, no que tange à questão racial, Eurico (2013) explica:

[...] À medida que o Serviço Social surge profundamente marcado pelo caráter de apostolado católico, analisando a questão social como problema moral e religioso, as relações raciais não são problematizadas, uma vez que as reflexões da categoria privilegiam as ações direcionadas à 'resolução' moral das contradições de classe (Eurico, 2013, p. 292, grifos nossos).

Em sua gênese a profissão reproduziu a ideologia racial dominante,⁷elaborando teoricamente e intervindo nas relações sociais por meio de ações direcionadas para a 'resolução' moral das contradições de classe, sendo estas norteadas pela preocupação com o combate da miscigenação e a reprodução da eugenia que, como nos apresenta Vitorio (2019), tem vínculos umbilicais com o conservadorismo.

Como nos informa Ferreira (2010):

Nos quarenta e sete números publicados até 1947 na Revista Serviço Social há referências veladas aos negros. A iconografia, por outro lado, prova que se os negros não estavam presentes nos artigos da Revista Serviço Social, estavam na realidade. As capas dos primeiros números exibem fotografias de uma população usuária dos serviços sociais em São Paulo, em creches, centros de assistência e abrigos, repleta de negros (Ferreira, 2010, p. 25).

⁶O conceito universalidade funcional ao sistema capitalista é uma construção histórica do grupo dominante para justificar a desigualdade inerente ao sistema capitalista, elegendo o padrão europeu como universal, excluindo dessa universalidade a diversidade humana, sendo o racismo elemento estruturante para essa construção. Por este motivo, abordamos pseudouniversalidade no decorrer do artigo.

⁷Concordamos com Moreira (2019) sobre a importância de pautar que a compreensão da profissão no processo de negligenciamento da população negra no contexto pós-Abolição deve estar vinculada ao processo mais amplo experimentado pelo contexto social da época, isto pelo fato de a naturalização e a normatização estabelecidas pelo racismo se efetivarem nos diferentes âmbitos da vida social, e o Serviço Social não estar alheio a este processo.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ou seja, a população negra constitui-se historicamente majoritária no atendimento realizado pelas assistentes sociais desde sua gênese, porém a não problematização da questão racial é expressão da naturalização da 'cor' da pobreza que só o racismo é capaz de justificar.

O que nos permite afirmar que o Serviço Social a partir das referências teóricas que o moldava se direcionava para uma atuação normatizada por esta pseudouniversalidade que se cristalizou em sua branquitude, cumprindo a função de legitimar o 'lugar' inferior da população negra.

Nesse sentido, para de maneira didática compreendermos como essa pseudouniversalidade foi operacionalizada pelo Serviço Social, olhemos para o exemplo trazido por Ferreira (2010) sobre a preocupação da categoria profissional em sistematizar teoricamente na Revista Serviço Social & Sociedade o posicionamento profissional frente aos relacionamentos inter-raciais.

Deve uma pessoa casar-se com outra semelhante em raça, altura, cor, peso, nacionalidade, religião, estado social-econômico, e assim por diante, ou tal casamento exige cônjuge dessemelhante? [...] Os contrastes das classes sociais, riqueza, religião, linguagem, raça e muitos outros traços socioculturais são tão grandes obstáculos ao encontro, associação e ação mútua de futuros noivos e noivas como o isolamento uns dos outros (Sorokin, 1945 *apud* Ferreira, 2010, p. 30).

Reflexão teórica que direciona a atuação profissional, como também nos retrata Diaz(2016) com o registro de uma análise da situação familiar, realizada por uma assistente social do período:

Família composta pelo casal e uma filha de três anos. O casamento realizou-se contra a vontade da família da noiva. O marido é mulato, possui o vício da bebida e deixa a desejar quanto à estabilidade profissional. Seu péssimo círculo de relações é causa de constantes aborrecimentos para a esposa. Ela é loira, atraente e boa donadecasa. A situação econômica de sua família é boa, o que a torna convencida da superioridade que tem sobre o marido. Possui um gênio irascível e violento. Nas horas de trabalho chega a ser bastante descuidada com a sua pessoa e sua filha, mas à tarde ou quando sai, se transforma, não esquecendo da pintura excessiva e dos mais variados penteados (Baker, 1994 *apud* Diaz, 2016, p. 42).

Neste relato que entendemos como uma representação do pensamento hegemônico da categoria profissional à época, fica evidente que a referência de superioridade é branca.

No que tange à reprodução da eugenia no seio da profissão, Vitorio (2019) resume:

[...] A eugenia constitui-se num dos pilares do racismo brasileiro entre o final do século XIX e início do século XX, ao relacionar o pertencimento racial a características morais pré-determinadas, sendo que o branco estaria no cume da escala estabelecida, como detentor de características favoráveis como inteligência, beleza, força e saúde (Vitorio, 2019, p. 31).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Trazemos outro importante registro da forma como o Serviço Social naturaliza o lugar do branco e do negro neste exemplo pensando a atuação junto a infância:

Nas casas que recebem crianças até oito ou nove anos, o número de brancos acha-se quase equilibrado com o de pretos e pardos [...].Entretanto, nos estabelecimentos que recebem os maiores de oito anos, a diferença é muito sensível [...].Algumas pessoas atribuem a superioridade de internação de menores brancos ao fato de alguns estabelecimentos femininos dificultarem a aceitação de menores de cor. Certamente, isto deve influir, em parte. Mas é preciso dizer que as diretoras alegaram não se influenciarem pelo preconceito de cor, mas pelo fato de, frequentemente, esses menores apresentarem sérios problemas de conduta devido ao meio de que provêm, o que faz com que não se enquadrem nos moldes estabelecidos que não visam, especialmente a reeducação e onde estariam indevidamente misturadas com menores de conduta normal (Ferreira, 1944*apud* Ferreira, 2010, p. 32,grifos nossos).

Chamamos atenção para os grifos. No primeiro, a hipótese que se apresenta é de que crianças negras, pobres e desprovidas de um lar tinham menor condição de serem aceitas pelas instituições em comparação com as crianças brancas na mesma condição, sendo sua “cor” e consequente desumanização cunhada pelo racismo não explícito, a justificativa para não aceitação.

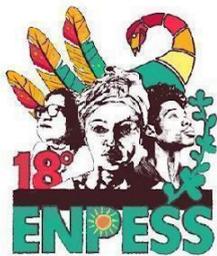
O segundo grifo, ainda enfatizando uma hipótese que apenas o racismo brasileiro é capaz de justificar, é que não se aceitava determinado grupo de crianças negras não por “preconceito”, mas porque estas crianças tinham “naturais problemas de conduta” derivados do meio que viviam, logo, para as crianças brancas na mesma condição o destino após institucionalização seria outro, pela naturalização da superioridade de ‘raça’ que lhe permitiria a superação de condutas, podemos dizer, não aceitáveis.

Recorremos a esses exemplos para enfatizar que a concepção de um pseudo-homem universal que constitui nossas relações e naturaliza a desigualdade racial foi historicamente fio condutor para interpretação e intervenção profissional. Não temos o objetivo de contextualizar essa passagem da profissão.

O que aqui destacamos é que este pseudouniversal se pauta na naturalização e normatização da superioridade do lugar branco, que acaba alimentando um imaginário que justifica a não necessidade de se problematizar para enfrentar a desigualdade racial.

Assim, defendemos que este é um ponto que não foi enfrentado após a construção do PEPP,⁸ estando diretamente vinculado ao fato de a questão racial não ter sido devidamente

⁸ É importante pautar que, em enquete realizada pelo Comitê da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do Cress-SP (2018-2019), na apresentação de caráter preliminar da tabulação realizada, identifica-se que alguns profissionais do Serviço Social entendem que pensar o atendimento e encaminhamento na perspectiva de raça fere a universalidade que deve direcionar sua atuação. Sugerimos a leitura da página 11 dessa enquete, mas aqui citamos duas falas em defesa de que um atendimento direcionado pelo valor pseudouniversal não é compatível com o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

incorporada a esse processo, o que representa obstáculos para a adesão de uma atuação antirracista.⁹

O que pode legitimar a efetivação de uma atuação crítica, mas que se pretende neutra frente a esta questão, em defesa de uma intervenção ‘universal’,¹⁰ como já dito, tida como incompatível com o recorte racial, afinal nesta equivocada e historicamente construída perspectiva, contempla-se ‘todo ser humano’ independentemente de sua ‘etnia’, gênero e classe social, contradição que a não elaboração sobre o racismo brasileiro pode alimentar.

O projeto ético político profissional e a questão racial.

Como nos apresenta Lira (2019), após o período de reconceitualização, a produção do Serviço Social acerca das temáticas da questão étnico-racial e principalmente com caráter interseccional,¹¹ considerando questões de raça, gênero e classe, foram tímidas, especialmente se observarmos a efervescência da década de 1980 e 1990 em relação às intensas pautas de debate dos movimentos sociais, sobretudo dos MMN.

O Código de Ética Profissional vigente (1993), expressão do avanço no processo de revisão e ruptura com o conservadorismo, com o repúdio em relação a situações de opressão e exploração, não incorporou o conceito ‘raça’, ficando reduzido exclusivamente à questão sobre ‘etnia’,¹² como podemos observar, de acordo com os princípios fundamentais da profissão, registrados no documento (Lira, 2019, p. 123).

Art. VIII A opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

recorte racial: “A empresa onde trabalho, graças a Deus, mantém uma postura de igualdade, sem distinção de raça”; “Na área da saúde pública, o atendimento é igual a todos” (Cress-SP, 2019, grifos nossos).

Vale pautar que existem estudos que abordam a diferença e a violência racial voltada para a população negra no atendimento de diferentes serviços oferecidos pelas políticas públicas, mas também em instituições privadas.

⁹ Sobre esta afirmação, sugerimos a leitura da dissertação de Moreira (2019) – *Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo* –, em que o autor, a partir do debate étnico-racial no âmbito do Serviço Social brasileiro, analisa como a questão racial tem sido estabelecida nas entidades da categoria (Abepss, Cfess e Enesso) no período de 2017-2018, enfatizando a necessidade de se pensar a questão racial de maneira transversal para a formação profissional.

¹⁰ No tocante aos 11 princípios e diretrizes que norteiam a formação profissional, conforme as Diretrizes Curriculares de 1996, destacamos um ponto diretamente vinculado à reflexão que nos propomos a fazer: “Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade” (Abepss, 1996). Sem o enfrentamento desta pseudouniversalidade fundamentada pelo racismo, como pensar particularidades e singularidade na perspectiva da emancipação?

¹¹ “A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cis-heteropatriarcado” (Akotirene, 2020, p. 19).

¹² No ano de 2016, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) apresenta o caderno 3 da série “Assistente social no combate ao preconceito” com o tema “Racismo”, o que defendemos ser um posicionamento político da profissão, que tem se apropriado da questão racial e se posicionado contra a pretensa neutralidade da categoria profissional frente ao racismo. Nesse caderno há uma problematização interessante e potente acerca da diferença entre o conceito de etnia e raça e um posicionamento sobre a adoção do termo “relações étnico-raciais” (CFESS, 2016).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Art. XI Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012, p. 24, grifos nossos).

Lira (2019) ao recorrer a Kilomba (2019) enfatiza que a não utilização do termo “raça” neste importante documento norteador da profissão não expressa apenas a escolha de usar essa ou aquela palavra, haja vista que

a língua, por mais poética que possa ser, tem também uma dimensão política de criar, fixar e perpetuar relações de poder e de violência, pois cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade assim como, “através de suas terminologias, a língua informa-nos constantemente de quem é normal e de quem é que pode representar a verdadeira condição humana” (Kilomba, 2019 *apud* Lira, 2019, p. 124).

Não inserir neste debate o conceito raça/racismo, sem o qual não é possível compreender a sociedade brasileira, expressa posicionamento e representa consequências para a identificação e escolhas que enfrentem esta pseudouniversalidade que ainda norteia a atuação profissional.

Esta pretensa universalidade pode direcionar uma interpretação que desqualifica a necessidade do recorte racial, enfatizando uma atuação mais pretensamente universal, como podemos identificar na fala da assistente social

“Não! A questão **racial**, **a gente não trabalha especificamente a questão racial**, porque lá [refere-se ao local de trabalho] são tantas questões, não são exatamente estas questões, a questão racial [...] o foco principal, **a gente trabalha a garantia de direitos, entendeu?** Então a gente precisa garantir a questão da violência, né? (Informação verbal)¹³

Mas a mesma assistente social assim classifica a população que atende:

“Sim, a maioria sim, pretos e pardos. Tem alguns casos que a gente atende pessoas até de um poder aquisitivo alto, entendeu? Mas são brancos, quem tem poder aquisitivo alto que a gente atende é branco, a maioria é tudo preto, preto ou pardo. Vamos supor, 1% do que a gente atende são pessoas com poder aquisitivo alto, mesmo, mas é porque são questões que envolvem dinheiro, que envolvem negligência contra idoso, contra criança, criança com deficiência [...]. Agora a questão do preto envolve muita a questão violência contra a mulher, violência contra o idoso, outras questões, as questões são diferentes quando envolvem as pessoas mais pobres, a questão de drogadição”. (Informação verbal, 2023)¹⁴

O que nos possibilita apontar que a maioria dos usuários atendidos por esta profissional/instituição é a população negra (composta por pretos e pardos conforme IBGE), porém, mesmo sendo este dado possível de ser identificado a olho nu, não é entendido pela assistente social como uma questão que no mínimo deveria ser problematizada.

Outro elemento pautado por esta pseudouniversalidade que direciona o olhar da profissional é o fato desta identificar que ‘branco’ é o sujeito que tem poder aquisitivo maior, o que

¹³ Entrevista realizada na pesquisa de doutorado inserir informações tese

¹⁴ Idem



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

nos permite questionar sobre esta perspectiva de uma universalidade para um atendimento 'igual', independentemente da etnia: o atendimento das instituições frente a esta referida situação do/a usuário branco/a, a urgência em encaminhar a situação e dar resposta ao poder judiciário, o direcionamento que o judiciário dará para o caso e a expectativa que a própria sociedade tem sobre essa situação, seja ela qual for, é a mesma que nas situações voltadas para a população negra?¹⁵

Aqui destacamos o fato de que mesmo tendo um olhar que identifica o lugar da branquitude¹⁶ em seu privilégio, naturaliza-se o lugar do negro majoritariamente na condição de pobreza, violência etc., não havendo a compreensão técnica da necessidade deste dado ser no mínimo problematizado, para um encaminhamento também na perspectiva do enfrentamento da desigualdade racial, pensando inclusive na perspectiva de política pública que deve se alimentar das contradições experimentadas na realidade.

A explicação de que o foco é na garantia de direitos e não cabe o recorte racial neste enfrentamento só se legitima pela reprodução naturalizada do racismo.

Cabe aqui uma ressalva que entendemos ser importante para a análise que nos propomos a fazer: não estamos apontando o posicionamento da profissional como racista, pelo contrário, chamamos atenção para a naturalização da reprodução de uma pretensa universalidade com fundamento racista.

Destacamos que há a legitimação pelo PEPP da necessidade de se enfrentar as expressões do racismo, quando existe o posicionamento sobre enfrentar a exploração na perspectiva também étnica e não ser discriminado ou discriminar também pela questão étnica.

Eurico (2013) pondera:

O Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado em 1993, é o primeiro código profissional de Serviço Social que introduz a questão da não discriminação como um dos princípios fundamentais. Isso remete a uma reflexão acerca da importância atribuída à ética e aos direitos humanos no interior do projeto ético-político a partir dos anos 1990, fortalecendo as bases para o desenvolvimento de um debate sobre a questão étnico/racial no cotidiano profissional do assistente social(Eurico, 2013, p. 293, grifos nossos).

¹⁵ Com estes questionamentos não temos a pretensão de realizar afirmações, apenas contribuir para reflexão acerca da tóxica universalidade que precisa ser questionada, minada e novamente construída, pautada pela diferença que contemple a totalidade do ser social. Quando a referência de ser humano superior é o homem branco, interpretações racistas, homofóbicas, machistas etc. também são legitimadas.

¹⁶ Para refletirmos sobre o conceito branquitude a partir de sua função coletiva e não individual/moral recorremos a Moreira (2019): "Nesse aspecto, implica em discutir os privilégios da branquitude. Aqui, não se trata de uma análise individualizada e culpabilizatória, mas de um entendimento de que o racismo enquanto elemento estruturante das relações sociais no Brasil – fruto de um projeto de colonização-dominação a partir da noção de inferioridade entre as raças – coloca diferenças imensuráveis entre os diferentes grupos étnicos, nas quais a população branca vivencia uma série de privilégios socialmente estabelecidos/construídos, em detrimento da população negra(Moreira, 2019, p. 84).

Nesta linha, Vitorino (2019) defende que o Código de Ética (Cfess, 2012), mesmo sem fazer uso do termo raça permite construir os nexos existentes entre capitalismo e racismo, enfatizando o racismo enquanto elemento estrutural.

Concordamos com o posicionamento apresentado, porém é justamente essa abertura para o debate e construção que defendemos ser um ponto frágil no compromisso do Serviço Social com o enfrentamento do racismo.

Como defende Almeida (2018):

Sem o entendimento das categorias raça e racismo, a sociedade contemporânea não pode ser compreendida. O racismo foi e continua pilar da nacionalidade brasileira [...] em um mundo em que raça define a vida e a morte, não a tomar como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra a falta de compromisso com a ciência e a resolução das grandes mazelas do mundo(Almeida, 2018, p. 44).

Partindo da compreensão de que o PEPP profissional é hegemônico e não homogêneo, no sentido de estar em constante disputa, como nos fala Moreira (2019):

[...] A incorporação e reconhecimento ou não de forma hegemônica dessa temática pela categoria e a forma com a qual ela aparecerá no interior profissional, também é decorrente dessas disputas de projetos e, sobretudo, do tensionamento que os/as assistentes antirracistas, e que compreendem a necessidade dessa pauta, fazem no interior da profissão(Moreira, 2019, p. 92).

A não apropriação do conceito de raça, como podemos concretamente identificar no *Código de Ética do/a Assistente Social* (Cfess, 2012), mas não exclusivamente, aponta para a necessidade de se olhar para outros indicadores da não adesão à questão racial, tais como o referencial teórico historicamente escolhido como referencial básico para a formação em Serviço Social, a restrita produção teórica apresentada em revistas e eventos expressivos para a profissão, a etnia do corpo docente nas IES que oferecem o curso e outros fatores que implicam na não apropriação e não compreensão do racismo como categoria analítica e da importância e necessidade deste profissional escolher e disputar uma atuação na perspectiva antirracista.

Moreira (2019) corrobora com esta afirmação quando pontua:

Ainda que, contraditoriamente, constatemos que essa população[refere-se à população negra] é a maioria usuária dos serviços em que atuamos, há uma parcela considerável de profissionais que não entendem como é importante discutir sobre racismo até os dias de hoje. Isso evidencia o quanto precisamos avançar no debate e na formação antirracista, pois alterar essa realidade não é uma questão de sensibilização(Moreira, 2019, p. 85).

Dialoga com a afirmação do autor a fala da assistente social



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

“A maioria das pessoas são pretas e pardas. A maioria, tem exceções, mas é, no centro de acolhida mesmo que a gente atendia homens, eram 120 homens a capacidade lá, a maioria era tudo pessoas negras”. (Informação verbal,2023)¹⁷

“Mas pensando assim um pouco de todo contexto, assim de atendimento, até mesmo dos casos que chegam para gente lá no Creas, assim, a gente percebe que tem, sim, um número significativo, que perpassa pela população afrodescendente. [...] Visualmente sim, a situação da vulnerabilidade social, então a gente vai percebendo, a questão da população em situação de rua, mas assim quantificado não”. (Informação verba,2023)¹⁸

No entanto, a naturalização desta realidade em que nos atendimentos das políticas públicas que atuam na intervenção da pobreza o público atendido é majoritariamente negro é tão explícita que o registro da raça/etnia para uma possível sistematização desta realidade não existe, como podemos identificar nas falas que seguem após as questões: **É possível mapear a população negra (pretos/pardos) a partir do seu atendimento? Registra raça/etnia nos atendimentos? Tem instrumental com indicador racial?**

“Não! Eu nunca pensei nessa questão em termo de registro Sujeito” (Informação verbal)¹⁹

“Não registramos etnia;então, isso é superimportante porque é a gente, a Secretaria de Habitação está em todas as regiões, sul, leste, sudeste, extremo sul, norte e tal e dentro disso tudo para ela seria muito mais tranquilo bem dizer, muito mais tranquilo trazer esta informação; [...] então com a questão da pandemia a X conseguiu apresentar para o governador, onde nós tínhamos o público mais vulnerável que era a questão dos idosos,então assim, ele pediu, pediu, pediu para um monte de gente, mas foi a X que conseguiu apresentar para eles, então eu penso que nós teríamos, muita,era uma coisa muito tranquila para a gente fazer, né?Já que a gente identifica todas as famílias que estão dentro dessas áreas”. (Informação verba,2023)²⁰

Não, não temos pela questão étnica; não, de instrumental de levantamento de dados, não (Informação verbal2023)²¹

¹⁷ Inserir informações tese

¹⁸ Idem

¹⁹ Idem

²⁰ Idem

²¹ Idem



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As assistentes sociais entrevistadas, como pudemos observar, não têm no cotidiano profissional um instrumental do Serviço Social que registre o quesito raça/etnia nos atendimentos. O que nos permite problematizar a escolha por uma atuação pretensamente neutra frente ao recorte racial do público atendido, tal como identificamos nos atendimentos realizados pelas assistentes sociais em contexto que antecede o PEPP vigente.

A profissional que tem no instrumental que utiliza a necessidade de preencher o quisto raça/cor assim nos descreve este exercício

“Mas quando a gente vai fazer a Demes, ²²lá tem a pergunta se a pessoa é branca, parda, negra [...].A gente preenche o dado conforme a sua visão, a sua visão, sabe? O que a gente vê. As pessoas não se autodeclaram” (Informação verbal2023)²³

Apresenta que as pessoas não se autodeclaram porque não são questionadas sobre este quesito, ou seja, a assistente social não pergunta, apenas registra como entende que deve ser registrado a partir do que enxerga.

A dificuldade técnica para o correto registro do quesito cor/raça é um ponto complexo que não esgotaremos neste estudo, mas que entendemos ser um indicador a ser aprofundado no que tange à formação profissional comprometida com o enfrentamento do racismo como um valor hegemônico na profissão.

No entanto, esta realidade nos permite problematizar a dificuldade do Serviço Social no que se refere a capacidade teórico-metodológica para identificar as expressões do racismo e elaborar posicionamentos ético-políticos e técnico-operativos frente às suas expressões.

Como nos apresenta Pereira (2015), os fundamentos do trabalho do assistente social, entendidos na perspectiva das *Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social*(Abepss, 1996), são acomodados pelas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Elas se constituem em distintos níveis de apreensão da realidade da profissão, entretanto, devem ser entendidas como indissociáveis entre si, formando uma unidade.

²² No sentido de executar as competências de monitoramento e avaliação, a Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação (Smagi) é o responsável por construir – em conjunto com outros setores responsáveis –, orientar e verificar o preenchimento dos instrumentais de coleta dos dados de execução da rede socioassistencial. Ainda, é sua responsabilidade sistematizar, analisar e apresentar periodicamente os dados em forma de painéis, gráficos, tabelas, relatórios etc. Durante muitos anos, a principal fonte de dados foram as Declarações Mensais de Dados de Execução (Demes) (SP, 2023). Aqui fica o questionamento: as Demes preenchidas pelos serviços que compõem a rede socioassistencial da cidade de São Paulo têm sido preenchidas de maneira fidedigna pelos/as profissionais que a alimentam no quesito raça/etnia?

²³ Idem

O fortalecimento do diálogo entre essas dimensões se expressa na potencialidade das respostas profissionais competentes, de forma que o trabalho das assistentes sociais esteja comprometido com a materialização do PEPP(Pereira,2015).

Aqui problematizamos que as escolhas teóricas que fundamentam o trabalho do assistente social não fortaleceu no interior da profissão a questão racial como central e organicamente ligada à questão de gênero e à questão de classe, articulação proposta pela interseccionalidade, sem a qual a interpretação da realidade para as escolhas de intervenção cotidianas em diferentes níveis tornam-se comprometidas no que tange ao enfrentamento do racismo.

A partir das falas das profissionais entrevistadas, mas limitadas pelo contexto histórico demarcado para este estudo²⁴ e pela realidade das IES serem privadas, o que representa particularidades– embora em contextos em que a questão racial esteja sendo fortalecida no interior da profissão, ainda sejam identificados posicionamentos pretensamente neutros frente à questão racial como apresentado pela enquete publicada pelo Comitê da Campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do Cress-SP (2018-2019), já referenciada –,entendemos que a não apropriação da questão racial culmina na manutenção de um discurso e escolhas profissionais não comprometidas com práticas antirracistas.

Uma produção eurocêntrica, comprometida com o fortalecimento de uma pseudouniversalidade que se elege branca, alimentada, mesmo em contexto contestador da ordem burguesa, também direcionou o processo de reconceituação e subsidiou a construção do PEPP do Serviço Social brasileiro.

Como nos fala Lira (2019, p. 115), são “atitudes elitistas e preconceituosas no atendimento ofertado pelo Estado”– acrescentamos –pelas instituições que materializam não só as políticas públicas, mas também no âmbito privado:

[...] Expressa(va)m o imaginário racista da sociedade brasileira, em que a(o) assistente social sendo parte dessa estrutura poderia (ou pode) ser reprodutora de preconceitos, discriminações e racismo. Assim, é de suma importância a constante reflexão dessa categoria profissional acerca da histórica questão étnico-racial brasileira, sem desconsiderar as questões de gênero, classe social e demais intersecções que sejam pertinentes (Lira, 2019, p. 115).

É responsabilidade do Serviço Social, pelo histórico de luta que direciona o PEPP hegemônico, reconhecer-se reprodutor do racismo e enfrentar esta realidade que não contempla com a qualidade e a centralidade em que precisa ser compreendida a questão racial, estruturante

²⁴ Na tese do qual este artigo é fruto, delimitamos o período temporal de 2003-2014 para nossas análises. As assistentes sociais entrevistadas se formaram no ano de 2007 e 2008.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

da sociedade brasileira e que desemboca em uma atuação que não elege como valor o enfrentamento da desigualdade racial, por não se apropriar desta reflexão.

As possibilidades estão dadas, porém:

É importante que essa agenda seja demandada pelos assistentes sociais. Se não houver demanda, ela não vai aparecer. Se demandarem, o espaço está aberto. Será uma conquista. Hoje conquistamos um eixo temático no CBAS, a abertura da Revista Serviço Social & Sociedade para temas dessa natureza e relevância. Da ordem do Cfess, as publicações no Cfess Manifesta no 20 de novembro. A campanha nacional que fizemos em 2003 no Cfess-Cress, em Salvador. Acredito que, hoje, a temática relativa ao racismo é um fato a ser consumado, não tem retorno. A criação dos GTPs pela Abepss. Os programas de pós-graduação estão mais sensíveis ao tema e abrindo suas pesquisas para o campo, embora a produção científica seja incipiente. Mas já existe! (Almeida, 2013*apud* Moreira, 2019, p. 93.)

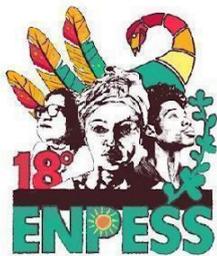
É um contexto fértil para que a questão racial se fortaleça no interior da categoria profissional, oferecendo subsídio para uma atuação que problematize e escolha enfrentar esta pseudouniversalidade que, fundamentada e alimentada pelo racismo, naturaliza e normatiza uma atuação que não se posiciona frente à desigualdade racial.

Considerações finais

Com a realização desta pesquisa pudemos concluir que as assistentes sociais entrevistadas reconhecem que a população atendida é majoritariamente negra, porém não há instrumentais que possibilitem o mapeamento desta população. O que expressa uma naturalização dessa realidade, tal como se observa desde a gênese do Serviço Social brasileiro, e se explica pela não apropriação devida da questão racial pelo PEPP.

Outro dado que se destaca é que quando o registro raça/etnia é solicitado pelo instrumental da instituição, este dado é registrado a partir do olhar da profissional e não pela autodeclaração. Isto porque este dado não é direcionado ao usuário. Nessa situação temos dois apontamentos a fazer: o primeiro refere-se ao fato de a profissional ter dificuldade em compreender a importância do registro de maneira correta para um melhor mapeamento da política pública, considerando ser um instrumental da política de assistência social. O segundo pauta outra dificuldade também experimentada no meu cotidiano profissional, a de o/a técnico/a profissional abordar tal quesito junto aos usuários, e a própria dificuldade de os usuários realizarem autodeclaração. Sendo essa realidade expressão do racismo que também necessita ser melhor compreendida em pesquisas futuras para ser enfrentada.

O conceito de raça/racismo como elemento teórico para nortear a prática profissional não enfrentará estruturalmente sua consequência, sendo esta responsabilidade que extrapola o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

campo profissional, mas permitirá, para além do questionamento, escolha por ações que contribuam para intervir no ciclo de naturalização que o nutre, permitindo que possibilidades de enfrentamento dadas cotidianamente pela população que experimenta essas expressões sejam identificadas e fortalecidas pelo profissional do Serviço Social.

Nesse sentido, defendemos que a questão racial no Serviço Social só será efetiva quando estiver de fato incorporada ao pensamento hegemônico da profissão como um valor a partir do preenchimento de lacunas, de apagamentos e de ausências que assombram sua história.

Referências Bibliográficas

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Abepss, 1996. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre as lutas e os movimentos sociais na formação profissional em Serviço Social**. Rio de Janeiro: Abepss, 2022. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidios-para-o-debate-sobre-as-lutas-e-os-moviment-os-sociais-na-formacao-profissional-em-servico-social-202303221328505426170.pdf>. Acesso em: 3 set. 2023.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Letramento, 2018.

CFESS. **Assistente social no combate ao preconceito**. [Caderno 3] Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>. Brasília (DF): Cfess, 2016. Acesso em: 9 jul. 2023.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Cfess, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 15 set. 2023.

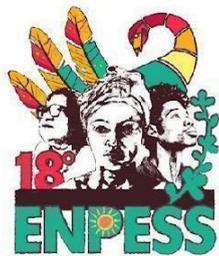
EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social & Sociedade**, n. 114, p. 290-310, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000200005>. Acesso em: 3 set. 2013.

EURICO, Márcia Campos. **Racismo na infância**. [livro eletrônico] São Paulo: Cortez, 2022.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. **Serviço Social e luta antirracista**: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo. 2019. 182 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/22945/3/Tales%20Willyan%20Fornazier%20Moreira.pdf>. Acesso em: 3 set. 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 120, p. 677-693, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.004>. acesso em: 3 set. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. *In*: CFESS; ABEPSS (Org.). **Serviço Social**: direitos e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

competências profissionais. Brasília: 2009. Disponível em:
<https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ZxJ9du2bNS66joo4oU0y.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2023.